

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 – PMCM EDITAL 003/2018

JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira (RJ), por meio da Comissão de Concurso e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 2.17 e seus subitens do Edital de abertura do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS e PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de vagas do quadro efetivo e formação do cadastro de reserva no quadro da Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira (RJ).

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
ADRIANA SORES DA SILVA CARDOSO	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ALCINÉIA DE SOUZA SARDINHA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ANDRESSA BALBINO DA SILVA DE LUCAS	O pedido de isenção de taxa da candidata já foi DEFERIDO para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, conforme publicado no Edital 002/2018.
ANNA CLARA FERREIRA GONÇALVES TEIXEIRA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
BEATRIZ LIRIO PACHECO DE OLIVEIRA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 5): O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
BRENO NOGUEIRA FRANCISCO	<p>INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido nos itens 2.17.2 e 2.17.3 do Edital de Abertura.</p>
CARLA QUEIROZ DA SILVA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
CARLOS RONEI GUIMARAES	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 3): O NIS é inválido. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
CÍCERO LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 5): O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
DANIELE DA SILVA BARBOSA RIBEIRO	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 5): O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link</p>

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	<p>http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
DENISIA MARIA BALTAZAR DA CRUZ	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 3): O NIS é inválido. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
ÉDINA CRISTINA COUTINHO TAVARES	<p>O pedido de isenção de taxa da candidata já foi DEFERIDO para o cargo de PROFESSOR III – (CRECHE), conforme publicado no Edital 002/2018.</p>
EDSON BRITES DA SILVA PINTO	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
ELCIO LUIZ DOS SANTOS FLOR	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 5): O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA	<p>O pedido de isenção de taxa da candidata já foi DEFERIDO para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE, conforme publicado no Edital 002/2018.</p>
EVERALDO CANDIDO DA SILVA BARCELLOS	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
FABIO GUSMAO SANTOS GALVAO	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
FABRIELA DE OLIVEIRA CHARGAS	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
FRANCIAYNE MARTINS DA SILVEIRA SILVA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
GEISA CARLA BERNARDO DA SILVA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 3): O NIS é inválido. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
GILZA MOURA NEVES DA CONCEIÇÃO	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
IGOR INALDO MUNIZ DO NASCIMENTO	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
ITALO FIGUEIRA ANDRADE	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
JANIMECIA DA SILVA ANDRADE	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
JHULIA SOARES HENRIQUE DA SILVA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
JOAO CARLOS DA SILVA ALMEDA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para</p>

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	<p>que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
<p>JODELMA MARTINS DA SILVEIRA SILVA</p>	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
<p>JONAS THOMAZ FAGUNDES</p>	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 6): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
<p>JULIANA GOMES DIAS DA SILVA</p>	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
<p>JULIO MARCOS DA SILVA ARAÚJO</p>	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
<p>KARINA PUGNO</p>	<p>O pedido de isenção de taxa da candidata já foi DEFERIDO para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES/HOSPITALARES, conforme publicado no Edital 002/2018.</p>

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
KARINI DE SOUZA EMERENCIO	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
KAROLAYNE ALVES AREAS	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
KEITHE MARIA HERNANDES BERNARDO DE ANDRADE	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
KENNYA SILVEIRA FERNANDES	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
LARA PORTO	<p>INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido nos itens 2.17.2 e 2.17.3 do Edital de Abertura.</p>
LARISSA BERNARDO SILVA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e</p>

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	<p>confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
LARISSA SOARES FERREIRA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
LIDIA C. R. DE SOUZA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
LORENA SILVEIRA NISTALDO	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
LOWHANY BATISTA OLIVEIRA TAVARES	<p>DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE. Portanto, fica retificado o Edital 002/2018, no que couber.</p>
LUIZA MARIA GOMES OLIVEIRA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção,</p>

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	<p>para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
MARINA DE SOUZA SANTANA GUERREIRO	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
MATHEUS CRESPO RUELIS PARENTE	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
MÔNICA DA SILVA LOPES LEÃO	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
NÁGELA RAMOS DA SILVA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 3): O NIS é inválido. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
NATALIA SERPA DA SILVA PIMENTEL	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos</p>

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	<p>dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
NATHÁLIA ABREU BARBOSA	<p>DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. Portanto, fica retificado o Edital 002/2018, no que couber.</p>
NILSON CARLOS ROSA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 3): O NIS é inválido. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
RAFAELE VALENTIN GOMES	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
RAQUEL CHAGAS DE SOUZA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e</p>

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.
RODOLFO VALENTIN GOMES	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.
ROSIMARA GRAÇA DA CONCEIÇÃO SANTOS	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.
ROSIMARI LEMOS VITORINO	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES/HOSPITALARES . Portanto, fica retificado o Edital 002/2018, no que couber.
RUAN MATHEUS ROCHA DE FREITAS CORREIA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.
SARA MARIA DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção ,

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	<p>para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
SILVANA SILVA FRANCA	<p>INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido nos itens 2.17.2 e 2.17.3 do Edital de Abertura.</p>
SUELEN GOUVEIA DE SOUZA ALMEIDA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
TAIZA TOLEDO DE CARVALHO CAMPOS	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
TATYANA DA SILVA COUTINHO	<p>O pedido de isenção de taxa da candidata já foi DEFERIDO para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE, conforme publicado no Edital 002/2018.</p>
TAYLINE BALTHAZAR PESSANHA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.</p>
THAMIRES DE LIMA VIRGINIO	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e</p>

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	<p>confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
<p>THYAGO NASCIMENTO LONTRA</p>	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 5): O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
<p>UESLEI DE ALMEIDA CAMPOS</p>	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
<p>VALDINEA CABRAL GARCIA</p>	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
<p>VIVIANE BATISTA BARRETO MONTEIRO</p>	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
VIVIANE GOMES DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido nos itens 2.17.2 e 2.17.3 do Edital de Abertura.
WALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.
WALLACY LEITE DA SILVA LAUREANO	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 5): O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.
WILLIAN VASCONCELLOS RIBEIRO	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Seleccionados” e informar seus dados.

2. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.
3. Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos selecionados.
4. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
 - a) Processar sua inscrição no site www.gualimp.com.br, no período de **15 a 22 de janeiro 2018**, e efetuar o pagamento, por meio de boleto bancário conforme subitens 2.3.3 e 2.10, do presente edital.
 - b) O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA

Estado do Rio de Janeiro



Cardoso Moreira (RJ), 15 de janeiro de 2018.

Gilson Nunes Siqueira

Prefeito Municipal de Cardoso Moreira/RJ

Jackson Ribeiro Henriques

Presidente da Comissão de Concurso

PORTARIA Municipal nº 331 de 04/10/2017

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic

Administrador - CRA – ES nº 7228